



**ALANE EVA RODRIGUES DOS SANTOS**

**LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, AMBIENTAL E  
DA POPULAÇÃO NOS BAIRROS JARDIM CENTENÁRIO, VILA  
RICA E SERRA DO SOL DO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG COMO  
SUBSÍDIO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE FORMA  
PARTICIPATIVA**

**INCONFIDENTES – MG**

**2016**

**ALANE EVA RODRIGUES DOS SANTOS**

**LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, AMBIENTAL E  
DA POPULAÇÃO NOS BAIRROS JARDIM CENTENÁRIO, VILA  
RICA E SERRA DO SOL DO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG COMO  
SUBSÍDIO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE FORMA  
PARTICIPATIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como pré-requisito de conclusão do curso de Graduação Tecnológica em Gestão Ambiental no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Ambiental.

Orientador: Profª Dsc. Lucia Ferreira

**INCONFIDENTES – MG**

**2016**

**ALANE EVA RODRIGUES DOS SANTOS**

**LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, AMBIENTAL E  
DA POPULAÇÃO NOS BAIROS JARDIM CENTENÁRIO, VILA RICA  
E SERRA DO SOL DO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG COMO  
SUBSÍDIO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE FORMA  
PARTICIPATIVA**

**Data de aprovação: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016**

---

**Co-orientadora: Prof<sup>a</sup>. DSc. Fernanda Aparecida Leonardi  
IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes**

---

**Prof. MSc. Júlio Cesar Domingos Pereira  
IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes**

---

**Prof. MSc. Mark Pereira dos Anjos  
IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes**

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho aos meus pais, Betânia e Rogério, pelo amor, dedicação, ensinamentos, pelo apoio incondicional em todos os momentos da minha vida e por me fazer acreditar que tudo é possível, basta ter fé e determinação.

Amo vocês.

## AGRADECIMENTOS

*Agradeço primeiramente a Deus pela vida, pela sabedoria, por todas as minhas conquistas pessoais e profissionais e por renovar a cada momento minhas forças e disposição nessa jornada.*

*À minha Mãe e ao meu Pai, pois confiaram em mim e me deram esta oportunidade de concretizar e encerrar mais uma caminhada da minha vida. Sei que eles não mediram esforços pra que esta etapa se concretizasse.*

*Ao meu pequeno raio de sol e querida irmã Helena, como ficamos felizes o dia em que tomamos conhecimento que uma nova vida chegaria, benção de Deus que veio para trazer muitas alegrias e unir ainda mais nossa família.*

*Ao meu namorado, Murilo, por todo amor, carinho, paciência e compreensão que tem me dedicado.*

*Agradeço ao IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, que me ofereceu a oportunidade de concretizar uma graduação de nível superior, e ao Nipe pelo apoio e incentivo a pesquisa, possibilitando a realização deste trabalho.*

*À Pro<sup>a</sup>. Lúcia Ferreira, minha orientadora, por ter despertado em mim o desejo de conhecimentos sobre o Planejamento e Gestão Ambiental Urbana e de idealizar este trabalho. Pelo suporte no que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.*

*À Pro<sup>a</sup> Fernanda Aparecida Leonardi, minha coorientadora, por suas orientações, por transmitir seus conhecimentos, e pelo carinho e confiança em mim depositados desde o início dessa parceria e sempre estando ali me orientando e dedicando parte do seu tempo a mim.  
Muito Obrigada!*

*A todos os professores e funcionários do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, que de uma maneira ou de outra contribuíram nesta minha trajetória acadêmica.*

*Agradeço à todos os meus colegas de curso que de alguma maneira participaram de minha formação. Especialmente aos amigos Adriana Cruz, Pâmela Raposo, Gabriela de Oliveira e Bruno Alves, que me ajudaram ao longo de toda jornada acadêmica, principalmente durante o desenvolvimento deste trabalho, deixando minhas visitadas em campo mais divertidas.*

*As minhas amigas e companheiras de casa: Gabriela Viana por estar ao meu lado desde o ensino fundamental, por sempre me aconselhar e alegrar até os dias mais tenebrosos; Estela Rissatti por me ajudar desde que ingressei na faculdade e sempre me aconselhando e apoiando tanto nos momentos bons quanto nos ruins, e a mais nova integrante Cecilia Totti, que veio para atribuir mais alegria a nossa casa, sempre me incentivando a concretizar este trabalho e com suas “mãos de fada” realizou as melhores massagens nos meus momentos de tensão.*

*À Prefeitura Municipal de Ouro Fino –MG e aos funcionários pela disponibilização de documentos, e em especial ao Departamento de Meio Ambiente onde concretizei meu estagio.*

## EPÍGRAFE

*“Entrega o teu caminho ao  
Senhor; confia nele, e ele o fará.”*

*(Sl 37;5)*

## RESUMO

O planejamento urbano vem sendo bastante discutido nos municípios com o intuito de melhor aproveitamento de recursos públicos, atentando para o desenvolvimento dos municípios de forma sustentável (econômica, política, social e ambiental), sendo o principal instrumento de planejamento, o Plano Diretor Municipal, instrumento instituído pelo Estatuto da Cidade, regulamentado pelos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, que tratam da política urbana. Apoiado nessa premissa, este trabalho teve como objetivo levantar a realidade de três bairros do Município de Ouro Fino – MG (Jardim Centenário, Vila Rica e Serra do Sol) quanto aos aspectos de saneamento básico, existência de áreas verdes e de lazer e quanto à infraestrutura de saúde e transporte público e ainda compreender se houve participação dos moradores destes bairros nas discussões da elaboração e revisão do Plano Diretor. A metodologia utilizada foi baseada em pesquisa descritiva, com levantamentos da infraestrutura urbana básica e ambiental, aplicação de questionário junto aos residentes dos bairros, levantamento documental e histórico dos bairros e comparação dos dados com o Plano Diretor vigente (Lei Complementar nº 016/2015). Os dados apontaram ausência de serviços de saúde pública, carência de áreas de lazer e transporte pública restritivo, com poucos horários de funcionamento. E apesar do Plano Diretor Municipal se dizer participativo, notou-se nos três bairros total desconhecimento da população quanto aos conceitos, aplicabilidade e gestão municipal, onde a população, particularmente destes bairros, não teve a participação em reuniões ou audiências públicas, nas quais poderiam manifestar as suas necessidades reais de infraestruturas e equipamentos urbanos que promovessem a qualidade de vida de seus residentes.

**Palavras-chave:** Gestão urbana e ambiental, planejamento municipal, política municipal

## **ABSTRACT**

Urban planning has been widely discussed in the municipalities aiming to better use public resources, paying attention to the development of cities in a sustainable manner (economic, political, social and environmental), the main planning tool being the Master Plan, instrument set up by the City Statute, regulated by articles 182 and 183 of the Constitution, dealing with urban policy. Supported by this premise, this study aimed to raise the reality of three neighborhoods of Ouro Fino Municipality - MG (Jardim Centenário, Villa Rica and Serra do Sol) in the matters of sanitation, existence of green and leisure areas and as for health and public transport infrastructure. This work also investigated if there was participation of the residents of these neighborhoods in the discussions of the preparation and review of the Master Plan. The methodology used was a descriptive research, with surveys on basic environmental and urban infrastructure, questionnaire applied to the residents of the neighborhoods, documentary and historical survey of the neighborhoods and comparison of data with the current Master Plan (Law Supplement No. 016/2015). The data showed the absence of public health services, lack of recreational areas and a restrictive public transport, with few operating hours. And despite the Master Plan proclaiming itself participatory, it was noted, in the three districts, the ignorance of the population about the concepts, applicability and municipal management, as the population, particularly inhabitants of those neighborhoods, had no participation in public meetings or hearings, in which they could express their real needs of infrastructure and urban facilities that promote the quality of life of its residents.

**Keywords:** Urban environmental management, city planning, public policy.



## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	<b>i</b>
<b>ABSTRACT</b> .....	<b>ii</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>3</b>
2.1. PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL .....	3
2.2. ESTATUTO DA CIDADE .....	5
2.3. PLANO DIRETOR.....	7
<b>3. MATERIAIS E MÉTODOS</b> .....	<b>14</b>
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA .....	14
3.2. MÉTODO DE PESQUISA .....	12
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>13</b>
4.1. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA E URBANÍSTICA DOS BAIRROS.....	13
4.1.1. Bairro Jardim Centenário .....	13
4.1.2. Bairro Vila Rica .....	14
4.1.3. Bairro Serra do Sol.....	14
4.2. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA URBANA BÁSICA E AMBIENTAL DOS BAIRROS.....	15
4.2.1. Levantamento do Bairro Jardim Centenário .....	16
4.2.2. Levantamento do Bairro Vila Rica.....	19
4.2.3. Levantamento do Bairro Serra do Sol .....	21
4.2.4. Análise.....	23
4.3. LEVANTAMENTO DA PERCEPÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS E COMPARAÇÃO DE DADOS .....	24
4.3.1. Levantamento do Jardim Centenário.....	24
4.3.2. Levantamento do Bairro Vila Rica.....	27
4.3.3. Levantamento do Serra do Sol .....	28
4.3.4. Comparação.....	30
4.4. COMPARAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS COM O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURO FINO .....	32
4.4.1. Promoção Humana .....	33
4.4.1.1. Saúde .....	33
4.4.1.2. Educação Pública.....	33

4.4.2. Ordenamento Físico-territorial .....	33
4.4.2.1. Política de Saneamento.....	33
4.4.3. Limpeza urbana .....	34
4.4.4. Infraestrutura .....	34
4.4.5. Calçadas .....	35
4.4.6. Mobilidade e Transporte .....	35
4.4.6.1. Acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.....	35
4.4.6.2. Transporte público .....	35
4.4.6.3. Tráfego de veículos e pedestres e sinalização de trânsito .....	35
4.4.7. Meio Ambiente e Lazer .....	36
4.4.8. Planejamento e gestão .....	37
4.4.8.1. Participação popular .....	37
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>38</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>40</b>

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Localização do Município de Ouro Fino – MG.....	<b>10</b>
<b>Figura 2.</b> Perímetro Urbano do Município de Ouro Fino –MG, com a identificação das áreas dos bairros 1 (Jardim Centenário), 2 (Vila Rica), 3 (Serra do Sol). .....	<b>11</b>
<b>Figura 3:</b> Praça Osmir Butti. ....	<b>17</b>
<b>Figura 4:</b> Espécies encontrada no bairro (Resedá e Hibisco). .....	<b>17</b>
<b>Figura 5:</b> Escola Estadual Professor Delorme de Avellar Muniz.....	<b>18</b>
<b>Figura 6:</b> Condições dos bueiros ou “boca de lobo”. .....	<b>19</b>
<b>Figura 7:</b> Vista da situação de lotes vazios no Bairro Vila Rica .....	<b>20</b>
<b>Figura 8.</b> Vista da arborização urbana existente no Bairro Vila Rica .....	<b>21</b>
<b>Figura 9.</b> Lotes vazios sem limpeza da vegetação e acúmulo de resíduos sólidos.....	<b>22</b>
<b>Figura 10.</b> Vista do calçamento utilizado nas ruas do Bairro Serra do Sol. ....	<b>22</b>
<b>Figura 11.</b> Tipo de transporte utilizado pelos moradores dos bairros Jardim Centenário, Vila Rica e Serra do Sol. ....	<b>30</b>
<b>Figura 12.</b> Qualidade da coleta de resíduos sólidos nos bairros 1- (Bairro Jardim Centenário), 2 - (Vila Rica) e 3 – (Serra do Sol).....	<b>31</b>
<b>Figura 13.</b> Grau de satisfação relacionadas as alternativas de lazer nos bairros Jardim Centenário, Vila rica e Serra do Sol. ....	<b>31</b>
<b>Figura 14.</b> Qualidade do abastecimento público de água nos bairros Jardim Centenário, Vila Rica e Serra do Sol. ....	<b>32</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Opinião da população, quanto a qualidade dos serviços fornecidos pelo bairro Jardim Centenário.....	<b>25</b>
<b>Tabela 2.</b> Meio de Locomoção para o trabalho (Jardim Centenário). .....	<b>26</b>
<b>Tabela 3.</b> Opinião da população, quanto a qualidade dos serviços fornecidos pelo bairro Vila Rica.....	<b>27</b>
<b>Tabela 4.</b> Meio de Locomoção para o trabalho (Vila Rica). .....	<b>28</b>
<b>Tabela 5.</b> Opinião da população entrevista, quanto a qualidade dos serviços fornecidos pelo bairro Serra do Sol.....	<b>29</b>
<b>Tabela 6.</b> Meio de Locomoção para o trabalho (Serra do Sol). .....	<b>29</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

O Brasil passou por intensas transformações durante o século XX, principalmente no que diz respeito ao processo de formação e desenvolvimento de suas cidades. Neste processo configura-se um crescimento intenso e descontrolado das cidades, pela intensa migração da população da zona rural para a zona urbana, principalmente para os grandes e médios centros (SILVA JÚNIOR e PASSOS, 2006).

A complexidade dos problemas urbanos gerados, nas cidades que crescem sem planejamento, conduz a necessidade de instrumentos de planejamento urbano na orientação do uso e ocupação do solo, em que obriga que haja reflexão sobre as questões e se busquem novas alternativas e leis de controle urbanístico (FRANÇA, 2007).

O principal instrumento de planejamento urbano que norteará as questões relacionadas a orientação da ocupação do solo é o Plano Diretor Municipal em que a execução da política de desenvolvimento urbano fica sob a responsabilidade do município. O Plano Diretor Municipal é um instrumento instituído pelo Estatuto da Cidade, regulamentado pelos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, que tratam da política urbana.

De acordo com Pupo e Bueno (2012) mesmo tendo passado mais de vinte anos da Constituição Federal de 1988, da institucionalização dos Conselhos Gestores, dez anos da aprovação do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) e da criação do Ministério das Cidades, outras conquistas sociais alcançadas pelos movimentos sociais urbanos, nunca as cidades brasileiras concentraram tantas desigualdades socioespaciais.

Para Lacerda *et al* (2005, p. 56):

O Plano Diretor visa orientar as ações dos agentes públicos e privados no processo de desenvolvimento municipal, podendo se tornar um importante instrumento de planejamento se for capaz de aglutinar diversos atores sociais. O seu maior desafio é a combinação das dimensões técnica e política: dimensão técnica, à medida que tem de ser respaldado em análises fundamentadas em um conjunto informacional; dimensão política, uma vez que a sua elaboração constitui um espaço privilegiado de negociação entre os atores sociais, confrontando e articulando seus interesses.

O Plano Diretor, com regras de política urbana reguladoras do convívio em sociedade, aborda variáveis como saneamento básico, habitação, transporte urbano, serviços públicos, questões ambientais, uso e ocupação do solo urbano. Ele também norteia as políticas urbanas do município na formulação de conceitos de desenvolvimento, planejamento e crescimento das cidades como forma de garantir o fortalecimento econômico, a valorização das potencialidades locais, a cooperação social, a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida (BERNARDY, 2013).

O Estatuto da Cidade (Lei 10.257 de 10 de julho de 2010) estabelece no Art. 40, §3º que a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos. A lei complementar que institui o Plano Diretor Municipal Participativo de Ouro Fino foi publicada em 2006 (Lei Complementar 001/2006) e revisada em 2015 (Lei Complementar 016/2015). Portanto, este trabalho se apresenta como subsídio para novas revisões do Plano Diretor Municipal e como um instrumento de gestão.

Desta forma, o objetivo principal deste trabalho é levantar a realidade de três bairros do Município de Ouro Fino – MG (Jardim Centenário, Vila Rica e Serra do Sol) quanto aos aspectos saneamento básico, existência de áreas verdes e de lazer e quanto a infraestrutura de saúde e transporte público e traz como objetivos específicos realizar caracterização dos bairros (aspectos históricos e urbanísticos), levantar e analisar informações quanto a infraestrutura urbana básica e ambiental dos bairros e investigar a percepção dos moradores quanto a participação popular.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL

Planejar é um processo sistemático, na qual são definidas ações que precisam ser executadas para superar problemas, fortalecer potencialidades e alcançar objetivos comuns. De acordo com Carvalho (1979), planejamento é um processo, um conjunto de fases pelas quais realiza uma operação. Destas fases são fundamentais o conhecimento da realidade, decisão, ação e crítica.

O planejamento urbano contribui na gestão da instituição pública e no desenvolvimento dos municípios conservando e/ou aumentar a qualidade de vida para os seus munícipes (REZENDE; GUAGLIARDI, 2008).

No entanto, o planejamento urbano objetiva ordenar, articular e equipar o espaço, de maneira lógica, direcionando a malha urbana, assim como suas zonas ou áreas, a determinados usos e funções (HONDA *et.al*, 2015).

Um dos instrumentos que estabelece diretrizes para o planejamento urbano é o plano diretor que define a função social da propriedade e da cidade, cujo alcance se concretizará pela intervenção pública na busca da redução de desigualdades, segregações e exclusões sociais, contribuindo decisivamente para a expansão da cidadania (MOREIRA,2008).

O Plano Diretor aborda questões de ocupação do solo ou estudos físico-territoriais que podem contemplar a centralização/descentralização de funções; formas espaciais urbanas; distribuição dos serviços públicos; circulação urbana e transporte coletivo e, principalmente, propostas de apropriação mais coletiva do capital da cidade (VILLAÇA, 1999).

Nesse contexto Moreira (2008) ressalta que o planejamento urbano deve contemplar variáveis como habitação, saneamento básico, transporte urbano, uso e ocupação do solo urbano, visando, sobretudo, a preservação da qualidade ambiental das cidades.

É evidente a discrepância existente entre a disponibilidade de infraestrutura dentro da cidade, o capital imposto ao solo urbano é maior onde existe maior infraestrutura, na qual somente quem tem acesso é uma pequena parcela da população (BARBOSA; NASCIMENTO JÚNIOR, 2009). É assim que o desenho da cidade começa e se impõe, seguindo uma lógica, a do capital. De acordo com o Barbosa e Nascimento Júnior (2009), a população de menor renda passa a sofrer com a falta dos diversos equipamentos urbanos (como escolas, posto de saúde, ruas com pavimentação asfáltica) e saneamento básico (água e esgoto, luz elétrica, habitação adequada e praças).

De um modo geral, as principais características da atual crise urbana podem ser acarretadas pela grande concentração populacional nas regiões metropolitanas; pelo elevado déficit habitacional; pelo esvaziamento das áreas centrais das cidades; pela expansão desordenada das periferias; pela violência urbana crescente; pela deficiência de saneamento básico e queda de qualidade ambiental; pela segregação socioespacial crescente e pelos sistemas públicos corroídos na saúde, educação, segurança e previdência (MOREIRA, 2008).

Hoffman *et.al* (2011) acrescenta que para que um planejamento aconteça, é necessário que não fique apenas no papel, e sim aperfeiçoar e identificar os erros e proporcionar soluções práticas e funcionais que sejam aprimoradas com o passar dos tempos através de avaliações periódicas sobre os assuntos abordados dentro dos planos diretores e assim conseguir desenvolver um planejamento adequado às cidades.

O crescimento acelerado e de forma desordenada das cidades, tem modificado de maneira drástica o ambiente. Portanto, para organizar e propor alternativas que proporcionem o menor desequilíbrio nas cidades em seus vários processos (políticos, econômicos, ecológicos e ambientais) é imprescindível que haja um planejamento urbano (BARBOSA; NASCIMENTO JÚNIOR, 2009).

De acordo com Canepa (2007) *apud* Honda *et.al* (2015, p.65) “o equilíbrio ambiental está diretamente relacionado à qualidade de vida, e, buscando tal equilíbrio, o planejamento urbano é necessário, com revisão de seus conceitos, com inclusão real da questão ambiental”.

O planejamento urbano ambiental é processo de extrema importância para os centros urbanos atualmente, auxiliando na ocupação racional e no equilíbrio ambiental (HONDA *et al.*,2015).



Um planejamento ambiental na cidade respeitando as leis ambientais acarreta na melhoria na qualidade de vida da população. Este assunto vem sendo discutido muito na literatura, dentro do conceito de desenvolvimento urbano sustentável. O desenvolvimento sustentável é entendido como aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades (COMISSÃO MUNDIAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991).

Apesar do conceito de desenvolvimento sustentável ou cidades sustentáveis ter sido utilizado mais como um marketing ou como um novo discurso do planejamento urbano, é interessante uma vez que passa-se a pensar no planejamento de forma integrada: social, político, econômico e ambiental.

## 2.2. ESTATUTO DA CIDADE

Estatuto da Cidade (Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001):

Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental (Art. 1º, parágrafo único).

De acordo com França (2007) o Estatuto da Cidade é resultado de disputas sociais e políticas que envolvem diversos interesses divergentes, considerando que o espaço urbano é produto das ações dos diversos atores sociais e que a cidade é resultado de um trabalho coletivo.

Conforme Erminia Maricato (2010, p.5)

A lei é uma conquista social cujo desenrolar se estendeu durante décadas. Sua história é, portanto, exemplo de como setores de diversos extratos sociais (movimentos populares, entidades profissionais, sindicais e acadêmicas, pesquisadores, ONGs, parlamentares e prefeitos progressistas) podem persistir muitos anos na defesa de uma ideia e alcançá-la, mesmo num contexto adverso. Ela trata de reunir, por meio de um enfoque holístico, em um mesmo texto, diversos aspectos relativos ao governo democrático da cidade, à justiça urbana e ao equilíbrio ambiental. Ela traz à tona a questão urbana e a insere na agenda política nacional num país, até pouco tempo, marcado pela cultura rural.

O Estatuto da Cidade é uma tentativa de democratizar a gestão das cidades brasileiras através de instrumentos de gestão pública da cidade, recuperando e reforçando a atribuição municipal em relação ao planejamento urbano. Ele procura constituir um modelo de desenvolvimento a ser adotado pelos municípios, correspondendo às características de cada um, principalmente quando se observam as diretrizes gerais contidas em seu artigo 2º (SILVA JÚNIOR e PASSOS, 2006; SANTOS JUNIOR e MONTANDON, 2011).

O Estatuto também estabelece, em seu artigo 43, critérios sobre a participação da sociedade no processo de elaboração do Plano Diretor nos municípios, determinando a obrigatoriedade da realização de debates, audiências públicas, conferências e outros:

I - órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II - debates, audiências e consultas públicas;

III - conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV - iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Entre 2004 e 2006 houve uma mobilização nacional de elaboração dos planos diretores, de acordo com a obrigação estabelecida no Estatuto da Cidade (GONÇALVES, 2009). No final de 2006, mais de 1.500 planos diretores foram aprovados no Brasil, sendo que foi o momento no qual muitos municípios pensaram o planejamento urbano pela primeira vez e já como sendo uma obrigação legal; possivelmente muitos o fizeram apenas como coadjuvantes de um processo conduzido por planejadores eventuais, vindos de outras cidades (STEPHAN, 2005), portanto, muitos planos diretores não condizem com a realidade do município.

Por fim, o Estatuto da Cidade mantém, reforçando a natureza democrática da política, onde os poderes legislativo e executivo deverão garantir, no processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os seguintes institutos: promoção de debates e audiências públicas com a participação da população e de associações representativas da comunidade; divulgação dos documentos e informações produzidos; e o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos (CARVALHO, 2001).

### 2.3. PLANO DIRETOR

De acordo com a Constituição Federal do Brasil de 1988 compete aos municípios promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (artigo 30, VIII). A

Constituição Federal do Brasil de 1988 também aponta que o plano diretor é o “instrumento básico da política urbana” (§ 1ª do artigo 182), pois resulta num instrumento que tem ainda a missão de determinar o regime jurídico da propriedade urbana, definindo as exigências para que se cumpra a sua função social (§ 2º do artigo 182).

O planejamento urbano de uma cidade é consolidado pelo plano diretor, o qual busca ordenamento na apropriação do espaço urbano e desenvolvimento de sua estruturação para proporcionar melhores aspectos dentro da cidade e trazer melhoria na qualidade de vida dos habitantes, sendo assim o plano diretor configura-se como instrumento legal essencial para a orientação do crescimento urbano (HOFFMANN *et al.*, 2011).

Segundo Hoffmann *et al* (*op cit*, p.75) “o plano diretor é específico de cada cidade, ele é elaborado por órgão do município, onde contém a infraestrutura da cidade, seu planejamento e quais as medidas podem ser tomadas, de acordo com a necessidade local”.

O marco para o nascimento dos Planos Diretores é de 1875 quando foi criado um plano de melhoramento e embelezamento para a cidade do Rio de Janeiro. Assim, antes da Constituição Federal de 1988 já havia alguns planos diretores, mas com nome diferente, entretanto, com mesma ideia e pretensões de generalidade, globalidade e de plano geral (VILLAÇA, 1995).

A Constituição Federal de 1988 (art. 182, §1º) impõe a obrigatoriedade de elaboração do plano diretor para as cidades com mais de 20.000 habitantes. O Estatuto da Cidade em seu art. 41, afirma que é dever dos Municípios com esse porte elaborar seus planos, ampliando também essa obrigatoriedade para as cidades que se enquadrarem nas descrições previstas no referido artigo, como segue:

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

- I – com mais de vinte mil habitantes;
- II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do caput, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

De acordo com Silva (1997) *apud* Guimarães (2004) o Plano Diretor tem a finalidade de antecipar os objetivos almejados, as atividades a serem praticadas e quem deve executá-las. É gerenciador por fixar as diretrizes do desenvolvimento urbano do município, de tal modo, o plano diretor ganha importância, idealizado como instrumento que norteará a política de desenvolvimento na esfera municipal (SILVA JÚNIOR e PASSOS, 2006).

O Plano Diretor deve contemplar por meio de mapas e memoriais descritivos o macrozoneamento da cidade, definindo-se quais os limites da zona urbana (urbanizada), da zona de expansão urbana (urbanizável) e se houver da zona rural do município. Portanto o plano deve integrar todas as peculiaridades do município, não se admitindo planos genéricos e comuns, como se servissem a todos os entes federados municipais (HELENA, 2009).

O Plano Diretor deve abranger o território municipal, constituindo essencial a participação da comunidade ao longo de todo o processo. A democratização do Plano Diretor é fundamental para romper esse vício de projetos e planos prontos em escritórios e compartilhar o processo com todos os cidadãos. A participação popular é um dever de todos os cidadãos. Dessa forma, o planejamento deixa de ser uma solução apenas técnica e passa a ser transformado em resultado de articulação política (FRANÇA, 2007).

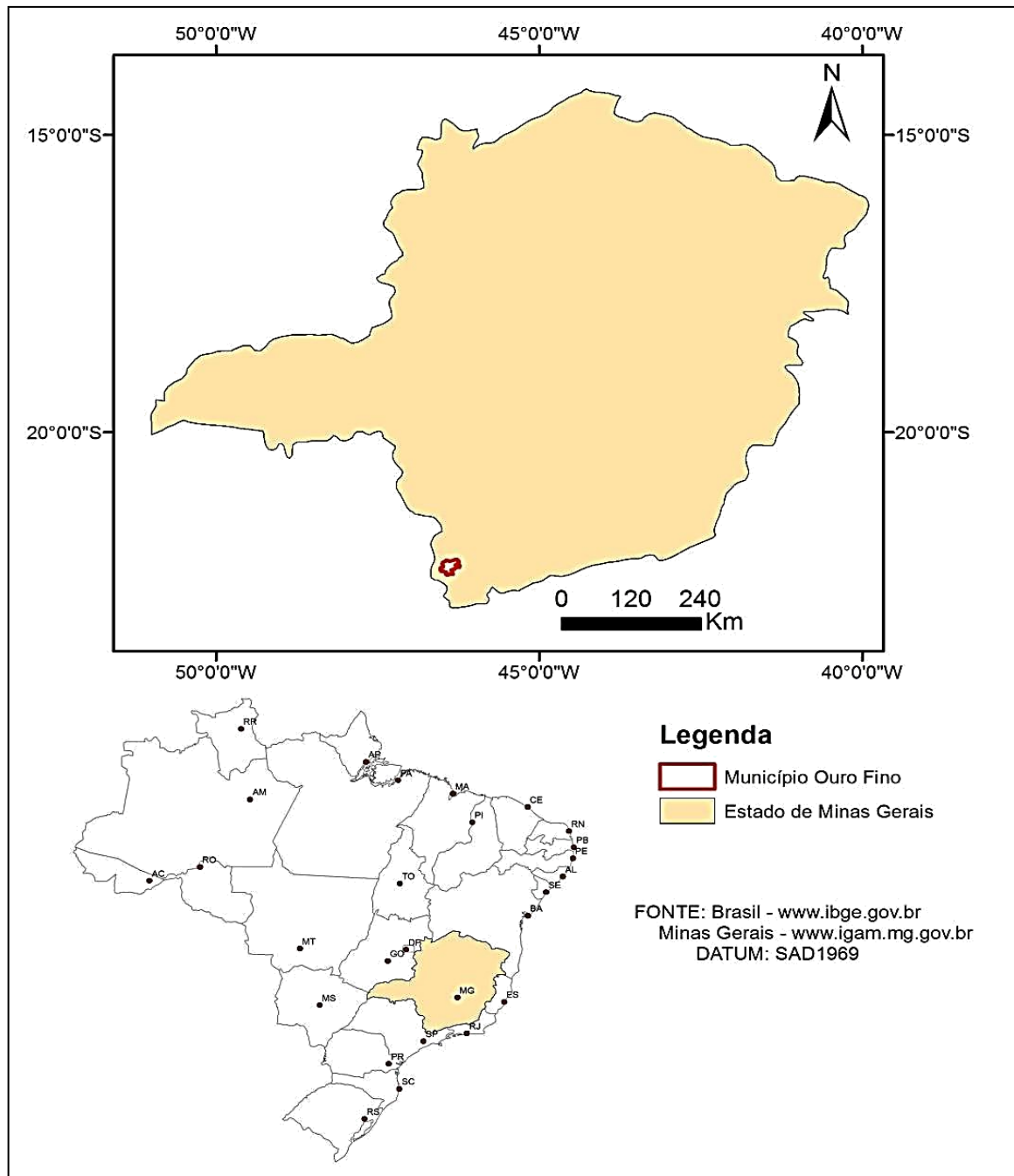
Segundo dados do Censo Demográfico de 2010, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2016) o município de Ouro Fino possui 31568 habitantes, de tal modo é obrigatório a implantação do Plano Diretor no Município. Sendo assim, o Plano Diretor do Município de Ouro Fino/MG foi instituído pela Lei Complementar nº 001/2006 que passou por revisão em 2015, passando a vigorar como a Lei Complementar nº 016/2015. Este plano possui oito títulos distribuídos, do título I ao VI são os princípios básicos da política de desenvolvimento urbano e rural, da promoção humana, do desenvolvimento municipal, do ordenamento físico-territorial, do planejamento e gestão, do ordenamento do território; e nos títulos VII e VIII que constam as disposições transitórias e gerais.

### **3. MATERIAIS E MÉTODOS**

#### **3.1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA**

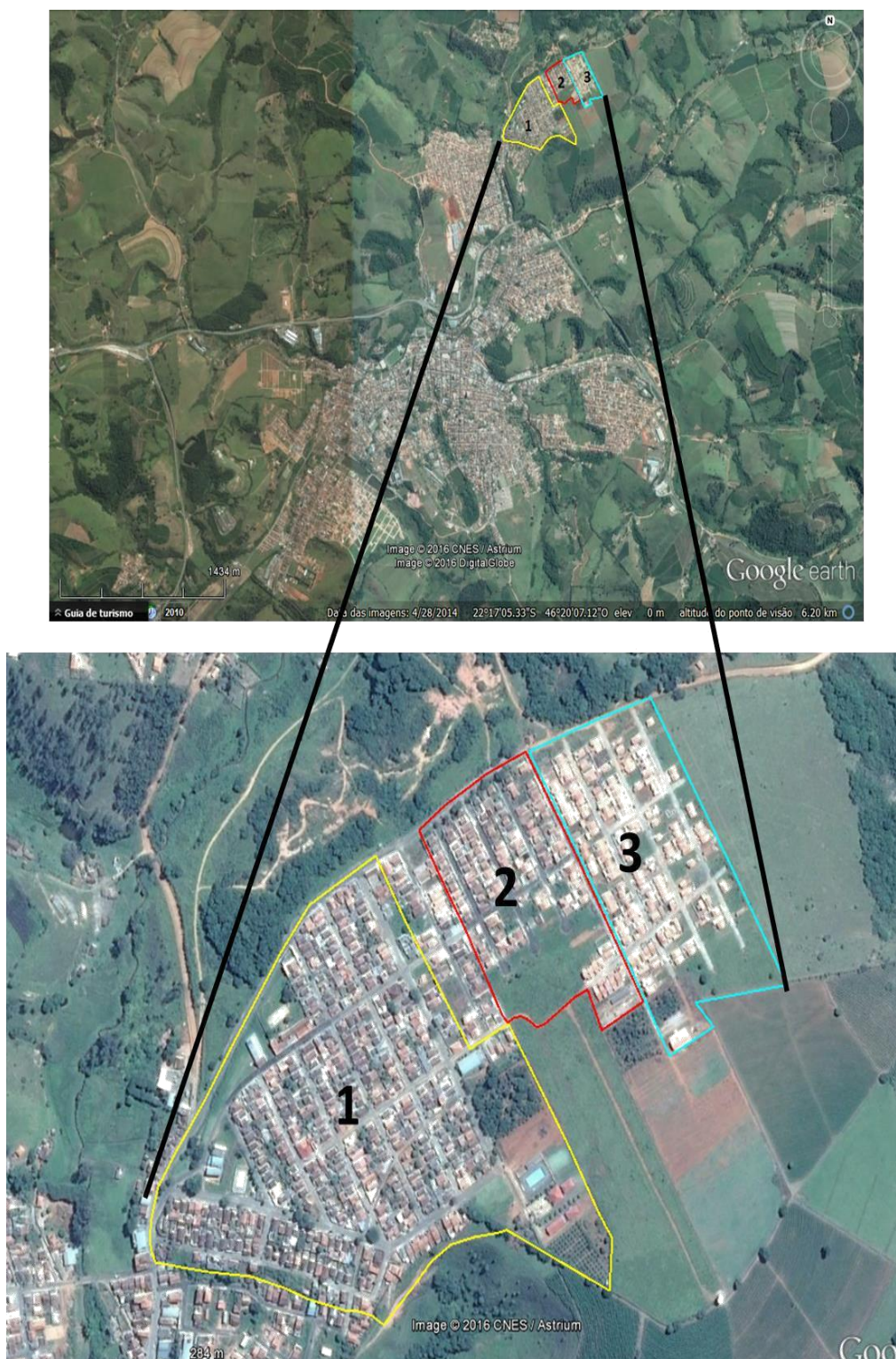
O município de Ouro Fino-MG (Figura 1) encontra-se na latitude 22° 16' 58" S e longitude 46° 22' 08" O, com altitude média de 914m, seu clima é considerado Cwb (tropical de altitude) segundo a classificação climática de Köppen-Geiger, sendo que sua temperatura média anual é de 19°C. A área total do município é de 589 km<sup>2</sup>, quanto ao relevo é montanhoso com vários picos com cerca de 1.750 m acima do nível do mar e a vegetação predominante é a Mata Atlântica. O município integra a Microrregião Planalto Mineiro e se localiza na Zona Sul do Estado de Minas Gerais, com uma população de aproximadamente 32.000 habitantes (PREFEITURA DE OURO FINO 2016). O município possui 57 bairros e mais três distritos (Crisólia, São José do Mato Dentro e Peitudos).

**Figura 1.** Localização do Município de Ouro Fino – MG



Para a aplicabilidade do Plano Diretor do município de Ouro Fino–MG foram escolhidos três bairros, implantados em épocas diferentes, ambos no extremo norte da cidade de Ouro Fino/MG, em área de expansão urbana. Sendo o bairro mais antigo o Jardim Centenário (BNH Novo) criado em 1988, o intermediário o Bairro Vila Rica, criado em 1999 e o mais novo o Serra do Sol, criado 2009 (Figura 2).

**Figura 2.** Perímetro Urbano do Município de Ouro Fino –MG, com a identificação das áreas dos bairros 1 (Jardim Centenário), 2 (Vila Rica), 3 (Serra do Sol).



Serão analisados nestes bairros, a infraestrutura, saneamento, mobilidade/transporte, ordenamento urbano, serviços de saúde e meio ambiente.

### 3.2. MÉTODO DE PESQUISA

No trabalho foi utilizado a pesquisa descritiva (Andrade, 1999) onde foram realizados:

I. Levantamento da infraestrutura urbana básica e ambiental foi realizado através de 17 visitas *in loco* (trabalho de campo), com registros fotográficos, entrevistas informais com moradores dos bairros, com o técnico de edificações do Secretária de Obras e Planejamento e o Chefe de Divisão de Expansão do DMAAE (Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto) para verificar:

- a) A existência de áreas verdes e de lazer;
- b) Condições das ruas com relação à largura e tipo de calçamento e tamanho dos lotes.
- c) Existência de saneamento básico: distribuição de água tratada, sistema de coleta de resíduos sólidos (lixo) e líquido (esgoto) e drenagem pluvial.
- d) Existência de infraestrutura: sistema de saúde e transporte público.

II. Aplicação de questionário fechado contendo 12 questões (Anexo) para verificar a concepção dos residentes nos bairros quanto à percepção ambiental, suas expectativas, anseios, satisfações e insatisfações quanto a infraestrutura urbana e de lazer e do conhecimento do Plano Diretor de Ouro Fino/MG (Lei Complementar nº 016/2015). Os questionários foram efetuados por amostragem sistemática, contemplando no mínimo 10% das residências de cada bairro, onde o bairro Jardim Centenário possui aproximadamente 360 residências e foram aplicados 36 questionários, Vila Rica com 150 residências e foram aplicados 15 questionários e no bairro Serra no Sol com 110 residências aplicou-se 10 questionários.

Os resultados foram sistematizados em termos de frequência e tabulados em gráficos.

III. Levantamento documental e histórico dos bairros através de documentos disponibilizados pela Secretária de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.



IV. Comparação dos levantamentos com o Plano Diretor de Ouro Fino/MG (Lei Complementar nº 016/2015).

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA E URBANÍSTICA DOS BAIRROS**

#### **4.1.1. Bairro Jardim Centenário**

A proposta para a elaboração do projeto de urbanização do terreno para a construção do Conjunto Habitacional Centenário I, II e III foi apresentado à prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG no ano de 1987, através de iniciativas do Programa de Estadual do Pró - Habitação, oferecendo à Prefeitura Municipal todos os projetos técnicos e se necessário atentando para o sentido social do programa, planejado pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais– COHAB com a intenção de combater a carência habitacional devido a migração populacional e aumentar o perímetro urbano do município.

No ano de 1988 foi assinado um documento elaborado pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB), com as assinaturas do então prefeito Francisco de Paula Menezes Rossi, do diretor presidente e diretor técnico da COHAB, declarando a realização das obras e serviços pela COHAB e as responsabilidades do município dentro das normas legais que regulam suas atribuições de zelar pela manutenção, conservação e pela perfeita execução das atividades.

O projeto urbanístico apresentado, a área total do loteamento de 13,1537 ha onde 7,7074 ha foram reversados para lotes que tinham por objetivo a construção de 306 unidades residenciais com área de 251,88 m<sup>2</sup> e 7 lotes comerciais com área de 244,29 m<sup>2</sup>, já 3,7140 ha foram para construção de ruas, 0,8459 áreas verdes, 0,9234 equipamentos privados públicos e 0,1630 privados. O planejamento se dividiu em 3 etapas de construção onde todas as etapas deveriam apresentar faixa de rolamento com a largura média ponderada de 9,82 m com a

extensão total de 3.240,42 m e calçadas com largura média ponderada de 1,85 m com extensão total de 6.351,21 m (PREFEITURA DE OURO FINO, 2016).

Na primeira etapa a área total de terreno foi de 5,5382 ha, onde 2,4797 ha eram lotes para construção de 100 unidades residenciais com área média de 247,96 m<sup>2</sup> e 7 comerciais com área média de 244,29 m<sup>2</sup>, 1,3262 ha para construção das ruas 0,6459 ha áreas verde, 0,9234 ha equipamentos públicos e 0,1630 ha equipamentos privados. Na segunda etapa à área total foi de 4,4618 ha, contando com 2,9895 ha da sua área total para a construção de 120 unidades residenciais com área média de 249,13 m<sup>2</sup>, onde as ruas ocupariam 1,4723 ha e não havia valores referentes a áreas verdes, equipamentos públicos e privados e áreas comerciais. Já na terceira etapa à área total dos lotes foi de 3,1537 ha para a construção de 86 unidades residenciais com área média de 260,26 m<sup>2</sup>, as ruas ocupariam 0,9155 ha e não havia valores referentes a áreas verdes, equipamentos públicos e privados e áreas comerciais. O bairro, é o mais antigo dos bairros estudados com 28 anos de implantação (PREFEITURA DE OURO FINO, 2016).

#### 4.1.2. Bairro Vila Rica

O bairro Vila Rica e resultado da aprovação de um Residencial previsto no decreto municipal nº 1.545/99, cujo proprietário foi o Sr. Arenir da Silva.

O bairro em seu projeto inicial apresentava apenas 2 ruas para construção de 70 lotes com uma área de 300 m<sup>2</sup>, porém as áreas dos terrenos foram reduzidas para 200m<sup>2</sup> cada lote, possibilitando assim a implantação de 116 lotes constituídos em uma área total de 36.300 m<sup>2</sup>, sendo que uma área de 952,18 m<sup>2</sup> foi área constitucional e 364 m<sup>2</sup> área verde.

O bairro se encontra na região Norte do município, sendo constituído por 5 ruas principais. A Rua Olímpio Mattos, Geraldo Buralli e José Roma, Rua Levy Monteiro (PREFEITURA DE OURO FINO, 2016).

#### 4.1.3. Bairro Serra do Sol

O bairro Serra do Sol originou-se pela compra de uma área no Sítio Sol Nascente no bairro Parreiras adquirido pelo Sr. Arenir da Silva. O projeto de implantação do bairro dividiu-se em 3 etapas, sua primeira etapa foi apresentação à Prefeitura Municipal no ano 2009, nessa etapa a área total do empreendimento foi de 22.803,90 m<sup>2</sup>, contando área de 13.995,10

m<sup>2</sup> com 81 lotes de 160 m<sup>2</sup>, área das ruas 3,887,22 m<sup>2</sup>, áreas institucionais 1.140,10 m<sup>2</sup>, área verde de 3.420,58 m<sup>2</sup>. Composto por 7 quadras de A a G (PREFEITURA DE OURO FINO, 2016).

A segunda etapa foi apresentada no ano de 2010, e como proprietário a Construtora Serra do Sol LTDA.ME onde a área total foi de 27.028,40 m<sup>2</sup> e com área de 15.232,13 m<sup>2</sup> para 86 lotes de 160 m<sup>2</sup>, 4,054,26 m<sup>2</sup> reservadas para área verde, 6.390,59 m<sup>2</sup> para as ruas e 1.351,42 m<sup>2</sup> para área institucional, contendo quadras de H a O. A terceira etapa foi aprovada em 2012, tendo o loteamento uma área total de 13.444,00 m<sup>2</sup> onde 9.096 m<sup>2</sup> eram para os lotes de 160 m<sup>2</sup>, 1.568,52 m<sup>2</sup> para construção das ruas, 2.016 m<sup>2</sup> para área verde e 672,20 m<sup>2</sup> para a área institucional (PREFEITURA DE OURO FINO, 2016).

#### 4.2. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA URBANA BÁSICA E AMBIENTAL DOS BAIRROS

A responsabilidade do atendimento da distribuição de água e da captação de esgoto é do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (DMAAE) para todos os bairros aqui estudados, Jardim Centenário, Vila Rica e Serra do Sol. O sistema de distribuição de água realiza a captação em quatro mananciais (“Zezé de Matos”, “José Bertolino”, “Délvio” e “José de Burza”) e faz tratamento, para posterior distribuição. A estação de tratamento de água - ETA se localiza no bairro Conjunto Habitacional Centenário onde ocorre o tratamento da água e a distribuição para os reservatórios do município (DMAAE, 2014).

Foi construído um reservatório de concreto com capacidade de armazenar de 60 mil litros para inicialmente atender o abastecimento do bairro Jardim Centenário, contudo com o aumento da população, com o surgimento de outros bairros (Vila Rica, Jardim Cristiano e Serra do Sol) nas proximidades, e conseqüentemente demanda por água, foi necessário a construção de mais um reservatório de metal com capacidade de armazenamento de 300 mil litros (no ano de 2014). Além disso, mesmo com a construção de um reservatório de maior capacidade, em épocas de seca, é necessário a realização de manobras emergenciais para distribuição mais adequada de água, tendo em vista a baixa disponibilidade de água no reservatório que abastecem os bairros (DMAAE, 2014).

O município não possui uma estação de tratamento de esgoto – ETE, assim ocorre o lançamento “*in natura*” nos corpos hídricos, no caso destes bairros os esgotos são canalizados e lançados no Ribeirão Barreiras, não apresentando área com esgoto a “*ceu aberto*”.

A coleta de resíduos do bairro é realizada pela Prefeitura Municipal e pode-se constatar que as ruas encontram-se limpas sem resíduos (domésticos e de poda) e sem entulhos acumulados.

O transporte público que atende os bairros é realizado por empresa privada. E os bairros não possuem pontos de ônibus cobertos, onde os passageiros aguardam o ônibus no acostamento e nas calçadas.

#### 4.2.1. Levantamento do Bairro Jardim Centenário

O bairro Jardim Centenário é o mais antigo dos bairros analisados, possui cerca de 360 casas, duas praças, uma quadra de esportes, uma escola estadual e não contém unidade de saúde, ou seja, os moradores precisam se deslocar para outros bairros em busca de atendimento, sendo a mais próxima localizada no bairro Jardim São Paulo.

O bairro conta com dez ruas, sendo elas as ruas José Agostinho da Fonseca; Dr. Marciliano do Amaral; Osmir Butti; José Loiola; Carlos Rivelli; José Junqueira de Carvalho; Ciro Carpentieri; Dr. Aureliano Leite; Khrizanto Avelar Muniz e Roberto Bailone.

A praça principal, denominada Osmir Butti (Figura 3) encontra-se bem danificada, não apresenta boas estruturas físicas e nem visuais (bancos quebrados, área desnivelada com a presença de buracos no meio da praça e pintura desgastada), possui apenas uma mesa com dois bancos e cinco árvores de grande porte, que devido ao crescimento de suas raízes estão comprometendo o calçamento das ruas.

A praça secundária encontrar-se ao sul do bairro (na parte mais alta) entre as ruas José Loiola e Dr. Marciliano do Amaral e não apresenta boa estrutura física, pois a área é apenas um cercado com duas árvores e dois bancos de concreto. Não possui iluminação pública, apresenta aspecto de abandono, com o crescimento de ervas daninhas como *Cyperus rotundus* (L.), *Eleusine indica* (L.), *Oxalis tetraphylla* (Tiririca, Capim-pé-de-galinha, Trevos), favorecendo o aparecimento de animais peçonhentos. No geral, o bairro se encontra arborizado com diversas espécies tais como: *Tibouchina granulosa*, *Handroanthus albus*, *Lagerstroemia indica*, *Magnolia grandiflora* (Quaresmeira, Ipê, Resedá, Magnólia, etc) (Figura 4).

**Figura 3:** Praça Osmir Butti.



**Figura 4:** Espécies encontrada no bairro (Resedá e Hibisco).



O bairro possui uma escola de Ensino Fundamental (Escola Estadual Professor Delorme de Avellar Muniz), que atende aproximadamente 126 crianças de todo o município, de primeiro a quinto ano, nos períodos da manhã e da tarde (Figura 5).

**Figura 5:** Escola Estadual Professor Delorme de Avellar Muniz.



O bairro ainda possui a Fundação Assistencial e de Educação Jose Ruffo Bernardes, localizada na Rua Dr. Aureliano Leite nº 318, fundada no ano de 1994, com intuito de acolher menores infratores e auxiliar no seu processo de reabilitação, oferecendo oficinas (teatro, literatura, educação ambiental, etc.) e cursos de computação, onde também auxiliariam na limpeza das áreas externas da fundação e no cultivo do viveiro de mudas. Hoje o local é utilizado para que menores infratores do município cumpram medidas socioeducativas realizando atividades na fundação, durante o período determinado pela justiça.

A coleta de água pluvial no bairro é por meio de bueiros que apresentam espaçamento que variam 25m a 40m em algumas ruas, padrão que se enquadra dentro das recomendações de Nakamura (2011) na qual deve-se adotar uma distância máxima de 60m entre os dispositivos. Existem dois tipos de calçamentos (bloquete de concreto e asfalto) no bairro, nas primeiras ruas foram calçadas com bloquetes de concreto e as demais ruas são asfaltadas, tem o poder de reter o calor durante o período de insolação.

Através de medições observou-se que as larguras das ruas variam entre 7,25m e 7,50m, as calçadas entre 1,50m e 1,75m e os lotes variam de 250m<sup>2</sup> a 300m<sup>2</sup>, ou seja, não apresenta homogeneidade na distribuição das estruturas.



#### 4.2.2. Levantamento do Bairro Vila Rica

O bairro conta com aproximadamente 150 casas construídas e 10 lotes livres, não possui escolas, praças e áreas de esportes. O bairro ainda carece de unidade de saúde nas proximidades.

O bairro conta com cinco ruas sendo elas a rua Olímpio Mattos, Geraldo Buralli, Levy Monteiro, José de Roma e Luiz Germiniano.

As ruas foram construídas com pavimentação asfáltica o que pode se tornar um problema ambiental no futuro, pois não permite a infiltração das águas das chuvas, acelerando o escoamento superficial e podendo provocar alagamento nas áreas mais planas. O bairro possui bueiros para o escoamento da água pluvial, com distâncias que variam de 25m a 40m padrão que de acordo Nakamura (2011) estão apropriados, pois a distância máxima entre os bueiros deve ser de no máximo 60m. Pode-se constatar a falta de limpeza e manutenção, pois alguns estavam entupidos com terra, mato e lixo ocupando as valas e atrapalhando a entrada da água (Figura 6).

**Figura 6:** Condições dos bueiros ou “boca de lobo”.



Observam-se que as áreas dos lotes possuem entre 200m<sup>2</sup> e 250m<sup>2</sup>, a largura das calçadas variavam entre 1,50m e 1,75m e as ruas variam de 7,25m e 7,50m. Verificou-se a presença de alguns lotes livres com vegetação alta e entulhos (Figura 7), além de algumas



entradas das ruas estarem repletas de capim, que servem de alimentação para animais, principalmente para cavalos, os quais circulam livremente pelo bairro.

Já a arborização encontra-se bem distribuída com espécies adequadas como *Tibouchina granulosa*, *Lagerstroemia indica*, *Caesalpinia pulcherrima*, *Nerium oleander* (Quaresmeira, Resedá, Flamboyant-de-jardim, Espirradeira, etc.) às áreas urbanas, pois a escolha dessas espécies é de extrema importância para evitar problemas futuros como a destruição de ruas, calçadas, muros, entre outros (Figura 8).

Em alguns lotes livres pode-se verificar a presença de entulhos, resultantes de restos de material de construção, tais como pedaços de blocos, madeiras, e plástico, o que podem atrair animais peçonhentos, além de servir de abrigo para ratos e mosquitos vetores de doenças.

**Figura 7:** Vista da situação de lotes vazios no Bairro Vila Rica



#### 8. Vista da arborização urbana existente no Bairro Vila Rica



O bairro também não possui unidade básica de saúde, da mesma forma que os moradores do Jardim Centenário, estes precisam procurar as unidades em bairros vizinhos ou no centro da cidade para atendimento.

#### 4.2.3. Levantamento do Bairro Serra do Sol

O Bairro Serra do sol é o bairro mais novo analisado, com cerca de 110 casas, possui três ruas principais sendo elas Sebastiana do Carmo, Derci Caetano e Maria Chessa onde apresentam vários lotes livres, alguns carregados de entulhos, apresentado assim um dos maiores problemas do bairro (Figura 9), portanto, necessitam de limpeza nessas áreas livres, pois pode ser propício para o aparecimento de animais peçonhentos, que colocam em risco a saúde das pessoas. Mesmo possuindo a coleta regular dos resíduos (domésticos e restos de podas) por parte da prefeitura, verificou-se disposição irregular de resíduos sólidos em lotes livres no bairro.

**Figura 9.** Lotes vazios sem limpeza da vegetação e acúmulo de resíduos sólidos.



O calçamento foi feito com bloquetes de concreto (Figura 10) e apresenta também bueiros com espaçamento que variam de 25m a 40m que de acordo Nakamura (2011) se encontram em padrão adequado. Estes se encontram em melhores condições de preservação que o apresentado no Bairro Vila Rica, ou seja, encontram-se sem impedimento da entrada de água da chuva e ainda com as tampas, o que evita acidentes.

Neste bairro, o tamanho dos lotes são de 160m<sup>2</sup>, as larguras das calçadas variam entre 1,50m e 1,75 e a largura das ruas estão entre 7,25m e 7,50m.

**Figura 10.** Vista do calçamento utilizado nas ruas do Bairro Serra do Sol.



O bairro não possui escola, unidade de saúde, e não foi observada nenhuma área voltada para o lazer dos moradores, tais como praças, quadras de esportes, parques, etc. Ainda, carece de arborização urbana, pois é essencial a qualquer planejamento urbano por propiciar um equilíbrio ambiental entre as áreas construídas e o ambiente natural que foi alterado pela urbanização, pelas funções importantíssimas como propiciar sombra, constituir em fator estético e paisagístico e diminuir o impacto das chuvas.

#### 4.2.4. Análise

Na comparação entre os três bairros pode-se observar que o bairro Jardim Centenário está melhor em termos de oferecimento de infraestrutura à sua população, possuindo uma escola de Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano e duas praças que necessitam de cuidados, entretanto ainda muito deficiente, sendo que os outros não possuem essas estruturas.

Notou-se que ocorre uma heterogeneidade com relação ao tamanho dos lotes, entretanto a largura das ruas e calçadas não varia muito entre os três bairros. No bairro Serra do Sol, a dimensão dos lotes são praticamente a metade dos existentes no Jardim Centenário, enquanto na Vila Rica varia de 200 a 250 m<sup>2</sup>, ou seja, quanto mais novo o bairro, menor o tamanho dos lotes, e atualmente atende a área mínima preconizada no artigo 18 conforme disposto na Lei Complementar nº016/2015, do Plano Diretor Participativo de Ouro Fino.

A questão da pavimentação das ruas também é diferenciada entre os bairros, o bairro mais antigo “Jardim Centenário” possui calçamento com bloquetes de concreto e partes com asfalto, já o bairro Vila Rica possui somente pavimentação asfáltica e o Serra do Sol, a pavimentação foi realizada com bloquetes de concreto.

De modo geral, dentre estes dois tipos de pavimentação, os bloquetes de concreto são mais indicados, pois facilita a infiltração da água, sendo uma opção para a redução de impactos das chuvas, colaborando para a diminuição de superfícies impermeabilizadas e diminuindo o escoamento superficial, tornando-se fundamental em bairros que as ruas apresentam maiores declividades. Logo, o asfalto é de difícil manutenção, principalmente em áreas onde a precipitação é acentuada, como no caso das cidades do Sul de Minas Gerais, de clima tropical. A impermeabilização das ruas pela camada de asfalto torna-se um ponto agravante decisivo no aumento da velocidade de escoamento das águas da chuva, além de ter pequena vida útil quando confrontado com os bloquetes de concreto.

A água pluvial nos bairros é canalizada, entrando na tubulação através de bueiros, onde foi possível, verificou-se que nos três bairros ocorre a falta limpeza e manutenção dos mesmos, o que pode causar fortes enxurradas, aumentando assim a quantidade e conseqüentemente o volume da água escoada para as partes mais baixas do terreno, acentuando o risco de enchente, problema este que tanto acomete a população do Sul de Minas nos últimos meses.

A arborização que proporciona o equilíbrio ambiental, e tem uma relação à qualidade de vida da população, verificou-se que no bairro recém criado “Serra do Sol” carece de arborização, que está presente nos outros bairros.

Um dos problemas que atormentam muito a população é a acumulação de resíduos sólidos nos lotes vazios, entulhados por lixos em todos os bairros. Problemas estes que permitem a disseminação de doenças, a presença de animais peçonhentos, afetando a qualidade de vida dos habitantes como aumento de insegurança no bairro e demonstram ainda o abandono do poder público.

#### 4.3. LEVANTAMENTO DA PERCEPÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS E COMPARAÇÃO DE DADOS

Este levantamento vem ao encontro de analisar e compreender cinco itens no planejamento urbano considerados importantíssimos para o mínimo de qualidade de vida da população dos bairros Jardim Centenário, Vila Rica e Serra do Sol no município de Ouro Fino/MG, que são: transporte público, coleta de resíduos sólidos (lixo residencial), abastecimento público de água, alternativas de lazer na região e presença de unidades de saúde. Além do mais, entender a participação, se houver, nos debates de reelaboração do Plano Diretor do Município.

##### 4.3.1. Levantamento do Jardim Centenário

Para analisar os dados, organizar-se-á uma tabela destacando a opinião da população quanto aos serviços oferecidos pelo poder público, quanto a qualidade do transporte público, coleta de resíduos sólidos, abastecimento de água e opções de lazer no bairro (praças, quadras de esportes, clubes, parques, etc.). Cabe ressaltar que este bairro apresenta uma única



opção de lazer, que são as praças, portanto, verificou-se junto a população as condições da infraestrutura da praça (Tabela 1).

**Tabela 1.** Opinião da população, quanto a qualidade dos serviços fornecidos pelo bairro Jardim Centenário.

<b>QUALIDADES DOS SERVIÇOS DO BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO</b>				
	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>RUIM</b>	<b>NÃO UTILIZAM</b>
<b>TRANSPORTE PÚBLICO</b>	60%	7%	30%	3%
<b>COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	80%	3%	17%	0%
<b>ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA</b>	67%	27%	13%	0%
<b>PRAÇAS</b>	40%	27%	37%	0%

Quanto a saúde, cabe ressaltar que o bairro não possui unidade de saúde básica, sendo uma das reclamações mais frequentes realizadas pelos moradores, que precisam se deslocar para outros bairros vizinhos que possuam unidades de saúde ou irem diretamente ao Pronto Socorro Municipal em busca de atendimento. A maioria dos moradores do bairro afirmou que procuram atendimento no bairro vizinho Jardim São Paulo, onde oferece clínico geral, dentistas e realizam trocas de curativos, medição de pressão, entre outros.

No geral, foi possível constatar que o transporte público (dentro dos parâmetros bom, regular, ruim) teve uma aprovação de 60% dos entrevistados, porém, 7% o classificou como sendo de qualidade regular e 30% como ruim. Os 3% dos moradores que não utilizam o transporte público usam veículos próprios ou andam a pé quando necessário. Verificam-se ainda que a maioria dos entrevistados se locomove para o trabalho utilizando-se do transporte público e carro próprio (Tabela 2).

**Tabela 1.** Meio de Locomoção para o trabalho (Jardim Centenário).

<b>CARRO</b>	<b>MOTO</b>	<b>TRANSPORTE PÚBLICO</b>	<b>OUTROS</b>
36%	5%	36%	23%

Dos demais aspectos analisados, o mais elogiado do bairro foi a coleta de resíduos sólidos, onde 80% da população considera o serviço de boa qualidade (dentro dos parâmetros bom, regular, ruim), 3% classificou como regular e 13% como ruim. Os moradores relataram que as ruas sempre se encontram limpas e que os funcionários são empenhados na realização do serviço. Somente 3% dos entrevistados classificaram a coleta de resíduos sólidos como regular e 17% como ruim, provavelmente por não ser realizada aos fins de semana, pois este serviço é realizado de segunda-feira à sexta-feira.

No quesito abastecimento público de água (dentro dos parâmetros bom, regular, ruim), 67% dos entrevistados dizem-se satisfeitos com os serviços oferecidos, 27% qualificou como regular e 13% ruim, provavelmente devido à falta de água em períodos de seca.

Quanto à questão de qualidade das praças do bairro (dentro dos parâmetros bom, regular e ruim), 40% dos entrevistados consideraram sendo de boa qualidade e 37% da população classificaram como de qualidade ruim, possivelmente em razão do mal estado de conservação das praças (pintura desgastada, falta de iluminação pública, aspectos de abandono com o crescimento de ervas daninhas, e etc.). Além das praças do bairro necessitar de melhorias, ao se perguntar à população se está satisfeita com este serviço, 67% dos entrevistados dizem-se insatisfeitos com as alternativas de lazer na região, advertindo para a necessidade de construção de uma academia ao ar livre, parques e áreas que possam ser utilizadas como área de lazer para a população, principalmente que atendam as crianças.

Através das questões que tratam do Plano Diretor Municipal foi possível constatar total desconhecimento da população sobre o planejamento e gestão desse instrumento de política urbana, logo, 93% dos entrevistados afirmaram não ter conhecimento sobre esse instrumento e 97% nunca participou ou foi convidado para audiências e reuniões que tratassem sobre esse tema.

#### 4.3.2. Levantamento do Bairro Vila Rica

Neste bairro foi possível verificar de forma geral informações de transporte público, coleta de resíduos sólidos e abastecimento público de água (Tabela 3). A questão de áreas de lazer não foi identificada, pois o bairro não oferece nenhuma opção, nem mesmo possui praças. Todavia, o bairro necessita da construção de áreas de lazer, pois não existe nenhum espaço para esse fim. Quando perguntado do nível de satisfação da população com este serviço, 87% dos moradores foram enfáticos ao dizerem insatisfeitos com as alternativas de lazer na região, e que seriam necessários a construção de praças, quadras de esportes, academia ao ar livres, etc.

O bairro também não possui unidade básica de saúde, da mesma forma que os moradores do Jardim Centenário, estes precisam procurar as unidades em bairros vizinhos ou no centro da cidade para atendimento.

**Tabela 2.** Opinião da população, quanto a qualidade dos serviços fornecidos pelo bairro Vila Rica.

<b>QUALIDADES DOS SERVIÇOS DO BAIRRO VILA RICA</b>				
	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>RUIM</b>	<b>NÃO UTILIZAM</b>
<b>TRANSPORTE PÚBLICO</b>	53%	27%	13%	7%
<b>COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	80%	13%	7%	0%
<b>ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA</b>	80%	13%	7%	0%

Quanto à qualidade do transporte público (utilizando parâmetros bom, regular, ruim), 53% das opiniões declaram que esse serviço é de boa qualidade, porém, 27% dos entrevistados o classificaram como regular, 13% ruim e 7% dizem não utilizar esse tipo de transporte. Os entrevistados afirmam ainda que a locomoção para se chegar ao centro comercial mais próximo, ter acessos a equipamentos públicos e ao trabalho é rápida. Os moradores do bairro declaram que deveria somente aumentar a disponibilidade de horários para atender o bairro, pois a maioria da população utiliza de transporte público para se locomover até o



trabalho, que se encontra na maioria das vezes no centro da cidade. A análise dos dados aponta, portanto, que 53 % do entrevistados utilizam de transporte público para se locomover ao trabalho, enquanto 13% utilizam carro próprio, 10% moto e 16% se locomovem através de outros meios, como bicicleta, a pé e ainda algumas empresas oferecem transporte particulares para seus funcionários (Tabela 4).

**Tabela 3.** Meio de Locomoção para o trabalho (Vila Rica).

<b>CARRO</b>	<b>MOTO</b>	<b>TRANSPORTE PÚBLICO</b>	<b>OUTROS</b>
13%	10%	53%	16%

No quesito coleta de resíduos sólidos, a população diz-se satisfeita com este serviço, que é realizado de segunda à sexta-feira, entre 10:00 às 11:00 da manhã, onde 80% da população considera o serviço de boa qualidade e apenas 7% ruim (parâmetros bom, regular e ruim).

O abastecimento público de água (dentro dos parâmetros bom, regular e ruim) teve classificação semelhante a coleta de resíduos sólidos, com 80% da aprovação dos moradores, como sendo “bom”, entretanto reclamam que ocorre diminuição no abastecimento de água no período de seca, chegando a faltar água por um longo período.

Para as questões relacionadas ao Plano Diretor Municipal constatou-se que 93% dos entrevistados desconhecem a aplicabilidade do Plano Diretor e 100% dos entrevistados nunca foram convidados ou convocados para audiências e reuniões para discutir sobre esse assunto.

#### 4.3.3. Levantamento do Serra do Sol

Neste bairro foi possível verificar de forma geral informações de transporte público, coleta de resíduos sólidos e abastecimento público de água (Tabela 5). Do mesmo modo ao bairro Vila Rica, o bairro também necessita da construção de áreas de lazer, pois não foi verificado nenhum espaço para essa finalidade, onde 91% dos moradores entrevistados dizem-se insatisfeitos com as alternativas de lazer na região, destacando a necessidade de construção de áreas de lazer no bairro. Além de reclamarem também que na área existem muitos lotes

livres, sem manutenção, que acabam virando depósitos de restos de construção e podem ser abrigos de animais peçonhentos e mosquitos transmissores de doenças.

Igualmente aos outros dois bairros, este também não possui unidade básica de saúde.

**Tabela 4.** Opinião da população entrevistada, quanto a qualidade dos serviços fornecidos pelo bairro Serra do Sol.

<b>QUALIDADES DOS SERVIÇOS DO BAIRRO SERRA DO SOL</b>				
	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>RUIM</b>	<b>NÃO UTILIZAM</b>
<b>TRANSPORTE PÚBLICO</b>	46%	27%	18%	9%
<b>COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	73%	7%	18%	0%
<b>ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA</b>	64%	27%	9%	0%

A qualidade do transporte público no bairro (dentro dos parâmetros bom, ruim e regular) apresenta 46% das opiniões como sendo de boa qualidade, 27% regular, 18% ruim e 9% não utilizam.

Ainda verificou-se que 44% dos entrevistados utilizam do transporte público para chegarem ao trabalho, 25% utilizam carros, 12% motos e 19% se deslocam através de outro meio, e afirmam ainda que a locomoção pela região é fácil e chega-se rapidamente ao centros comerciais mais próximos, para ter acesso a equipamentos públicos e ao trabalho (Tabela 6).

**Tabela 5.** Meio de Locomoção para o trabalho (Serra do Sol).

<b>CARRO</b>	<b>MOTO</b>	<b>TRANSPORTE PÚBLICO</b>	<b>OUTROS</b>
25%	12%	44%	19%

O que obteve maior satisfação no bairro foi a coleta de resíduos sólidos (parâmetros bom, regular e ruim), onde 73% da população considera o serviço de boa qualidade, 7% regular e 18% ruim.

Quanto ao abastecimento público de água (de acordo com os parâmetros bom, regular e ruim), 64% dos entrevistados declaram ser de boa qualidade, 27% regular e 9% ruim.

Nas questões relacionadas ao Plano Diretor Municipal, todos os entrevistados desconhecem sua aplicabilidade e nunca foram convidados ou convocados para audiências e reuniões sobre esse assunto.

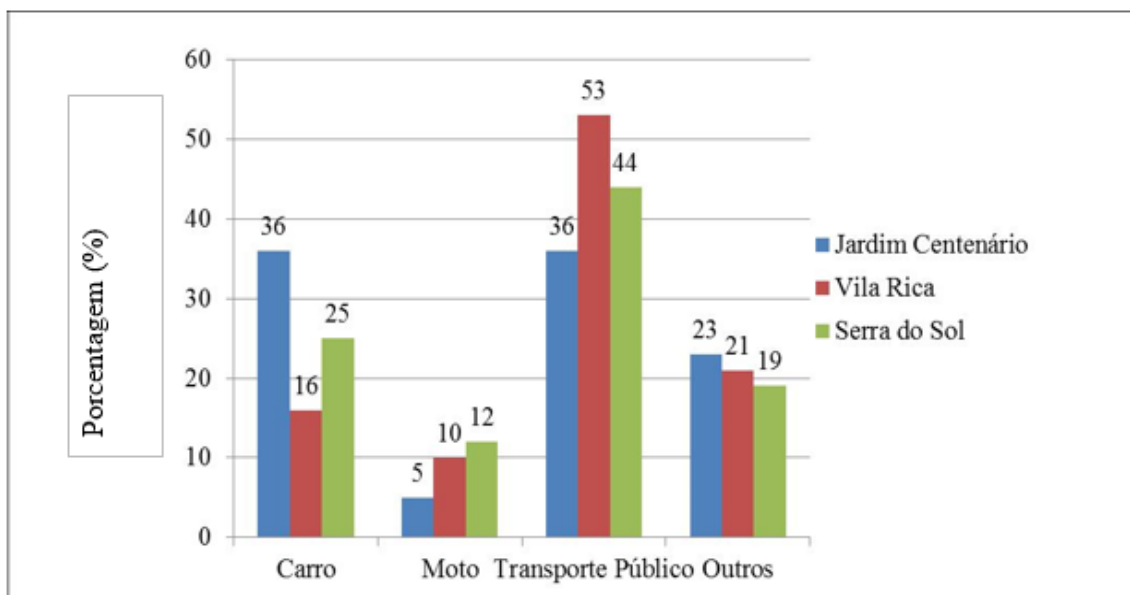
#### 4.3.4. Comparação

Os três bairros são desassistidos em unidades básicas de saúde, quando há necessidade buscam atendimento no bairro vizinho, ou ao pronto socorro do município, que fica a mais de 5 Km de distância dos bairros.

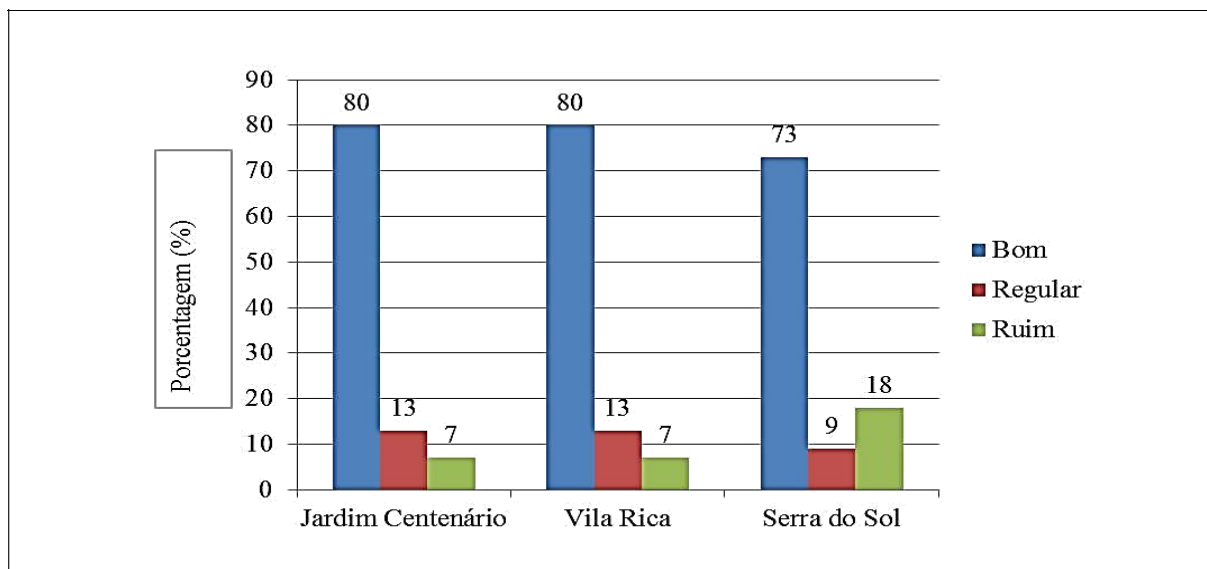
Foi possível verificar que nos três bairros, mais de 30% pelos moradores, o meio de locomoção mais utilizado pelos moradores é o transporte público (Figura 11). As reclamações refere-se a disponibilidade de horários, atendendo 6h15 até 19h50, que deveriam ser mais frequentes, preferencialmente de hora em hora, o que facilitaria a locomoção,

Um dos aspectos que obteve maior aprovação, mais de 70% da população, foi o serviço da coleta de resíduos sólidos, classificados como um serviço prestado de boa qualidade (Figura 12).

**Figura 1.** Tipo de transporte utilizado pelos moradores dos bairros Jardim Centenário, Vila Rica e Serra do Sol.



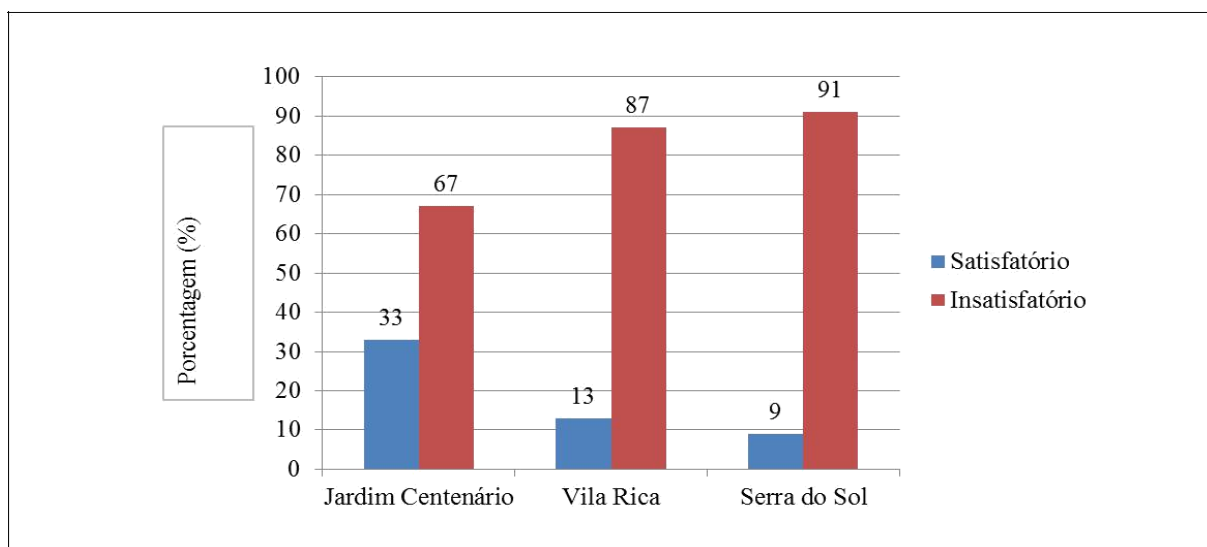
**Figura 2.** Qualidade da coleta de resíduos sólidos nos bairros 1- (Bairro Jardim Centenário), 2 - (Vila Rica) e 3 – (Serra do Sol).



Entre as questões que mais apresentaram opiniões negativas foram as alternativas de lazer na região, com grau de insatisfação dos três bairros, superando 60% a opinião dos entrevistados, chegando a 91% no bairro Serra do Sol (Figura 13).

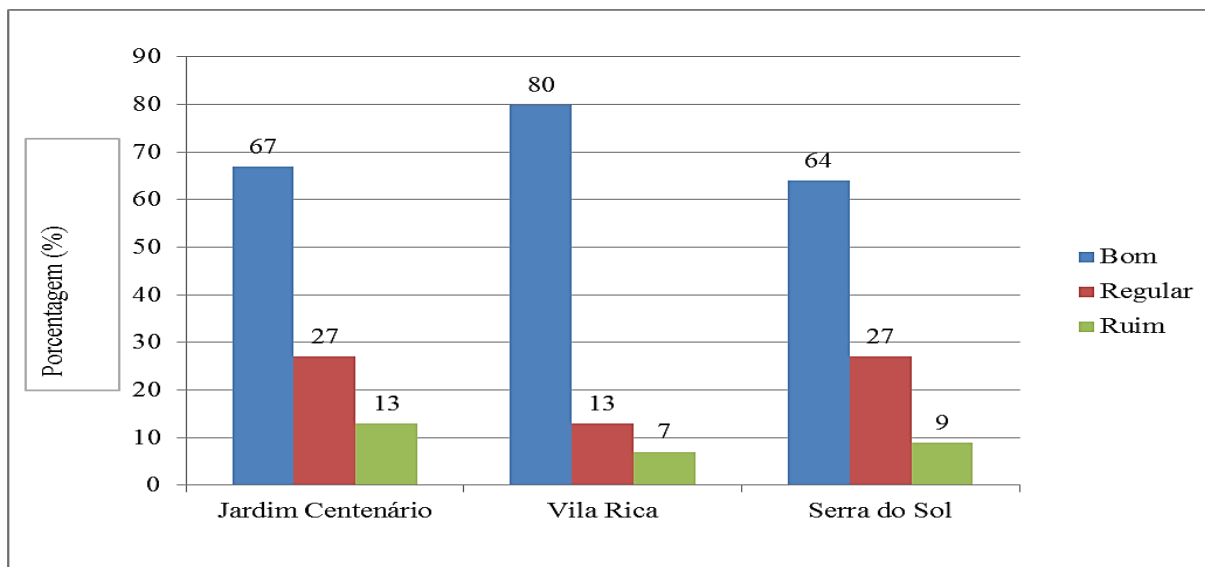
O único bairro analisado que possui áreas destinadas a lazer e esporte é o Jardim Centenário, os demais bairros não possuem áreas de lazer como praças, quadras, parques ou nenhuma área destinada a essa finalidade e mesmo assim, a área de lazer dentro do Jardim Centenário se encontra bastante degradada.

**Figura 3.** Grau de satisfação relacionadas as alternativas de lazer nos bairros Jardim Centenário, Vila rica e Serra do Sol.



Quanto ao abastecimento público de água no bairro grande parte da população dos três bairros responderam que está bom (Figura 14), pois a água que abastece vem do mesmo reservatório.

**Figura 4.** Qualidade do abastecimento público de água nos bairros Jardim Centenário, Vila Rica e Serra do Sol.



Quanto às questões referentes ao Plano Diretor Municipal notou-se nos três bairros total desconhecimento da população quanto aos conceitos, aplicabilidade e gestão municipal e a maioria dos entrevistados afirmaram não ter recebido nenhum convite ou convocações para audiência ou reuniões que discutissem sobre esse assunto, onde nos bairros Vila Rica e Serra do Sol a participação em audiências e reuniões sobre esse assunto obteve 100% das respostas negativas.

#### 4.4. COMPARAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS COM O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURO FINO

O Plano Diretor do município de Ouro Fino – MG foi elaborado no ano de 2006 e de acordo com o Estatuto da Cidade (Art. 40, §3º) os Planos Diretores Municipais devem ser revisados num prazo de até dez anos, sendo assim a revisão do Plano Diretor de Ouro Fino – MG ocorreu no ano de 2015 e passou a vigorar como a Lei Complementar 016/2015. No geral, foram analisadas as seguintes variáveis:

Título II PROMOÇÃO HUMANA Capítulo 1 (Saúde) e Capítulo 2 (Educação)  
Título IV ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL - Capítulo 1 (Infraestrutura e Saneamento), Capítulo 2 (Mobilidade e Transporte) e Capítulo 5 (Meio Ambiente e lazer).  
Título V - PLANEJAMENTO E GESTÃO (Capítulo 1 Participação popular).

#### 4.4.1. Promoção Humana

##### 4.4.1.1. Saúde

De acordo com Art.11 do Capítulo 1 do Título II do Plano Diretor Municipal de Ouro Fino –MG, o município deve implantar pressupostos quanto ao Sistema Único de Saúde, estabelecendo condições que permitam organizar na oferta pública de serviços de saúde de forma hierárquica dos equipamentos de saúde e estendê-la a todo o município de forma descentralizada para minimizar o descolamento da população que busca atendimento na saúde pública.

Analisando os dados, nos bairros estudados nenhum possui unidade de saúde pública, sendo necessário o deslocamento para outros bairros em busca de atendimento.

##### 4.4.1.2. Educação Pública

De acordo com o Art.13 do Capítulo 2 do Título II a política de educação apresentada no Plano Diretor Municipal deve promover a distribuição espacial desse serviço e equipamentos, para atender à demanda em condições adequadas; expandir e descentralizar gradativamente as atividades e os equipamentos do sistema educacional, incluindo as creches e as pré-escolas.

Dos bairros analisados apenas o Jardim Centenário possui uma escola e os demais bairros analisados não possuem creches e nem escolas.

#### 4.4.2. Ordenamento Físico-territorial

##### 4.4.2.1. Política de Saneamento

Em relação à infraestrutura e saneamento básico o Plano Diretor do Município de Ouro Fino, o Capítulo 1, do Título IV, apresenta diretrizes de infraestrutura e saneamento que devem ser aplicadas no município como rede de esgoto, água tratada nos domicílios, drenagem urbana, além de diretrizes relacionadas a limpeza urbana.

A responsabilidade do atendimento a distribuição de água e captação de esgoto é do DMAAE que realiza a distribuição de água para os três bairros, que parte de um mesmo reservatório localizado no bairro Jardim Centenário, obedecendo ao Art.34 que reforça a responsabilidade do município quanto abastecimento público de água, que deve ser realizada seguindo a distribuição espacial da população e das atividades socioeconômicas.

No Art.33, do Capítulo 1, do Título IV, está previsto a implantação do sistema de coleta de tratamento de esgoto doméstico, contudo o município de Ouro Fino não possui Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, sendo assim os resíduos sanitários são apenas coletados e despejados “*in natura*” nos corpos hídricos que cortam o município.

#### 4.4.3. Limpeza urbana

A respeito da limpeza urbana, que é executada pela Prefeitura Municipal nos bairros, foi possível constatar que o serviço atende adequadamente todos os bairros e a coleta do municipal de resíduos é realizada de segunda à sexta-feira, entre 10h00 às 18h00. Entretanto o município não conta com a coleta seletiva dos resíduos que está presente no Plano Diretor Municipal em seu Art. 35, do Capítulo 1, do Título IV, que estabelece que devem ser criadas condições urbanísticas no município para a implantação do sistema de coleta seletiva dos resíduos sólidos.

De acordo com o Engenheiro Florestal do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Ouro Fino, está sendo desenvolvido um projeto de consórcio intermunicipal de coleta e destinação de resíduos sólidos, onde serão coletados os resíduos sólidos de seis municípios circunvizinhos (Ouro Fino, Monte Sião, Jacutinga, Albertina, Bueno Brandão, Inconfidentes e Tocos do Mogi) e deverão ser encaminhados para um aterro sanitário a ser construído no município de Ouro Fino.

#### 4.4.4. Infraestrutura

De acordo com o Plano Diretor Municipal, o município tem seu território dividido em 11 macrozonas: Zona Central (ZC), Zona 1 (Z1), Zona 2 (Z2), Zona 3 (Z3), Zona 4 (Z4), Corredor 1 (C1), Corredor 2 (C2), Zona Industrial (ZI), Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS), Zona de Especial Interesse Ambiental (ZEIA) e Zona Rural (ZRU).

Os bairros analisados, segundo esta divisão, estão inseridos na Zona 1, onde a área mínima dos lotes é de 160m<sup>2</sup>. Foi possível verificar que não ocorre homogeneidade no tamanho dos lotes, pois variam de 160m<sup>2</sup> a 300m<sup>2</sup>, sendo que o bairro mais novo, o Serra do Sol apresenta tamanhos menores, assim é possível constatar que quanto mais novo for os bairros a serem implantados menor será a sua área de aproveitamento.

#### 4.4.5. Calçadas

As calçadas dos bairros possuem larguras que variam de 1,50m a 1,75m e estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal, onde o aproveitamento mínimo dessas construções deve ser de 1,50m.

#### 4.4.6. Mobilidade e Transporte

##### 4.4.6.1. Acessibilidade aos portadores de necessidades especiais

A política de mobilidade estabelecida da Plano Diretor Municipal deve assegurar que população tenha condições adequadas de acesso a todas as regiões do município, onde em seu Art.38 do Capítulo 2, do Título IV, ressalta que “o município deve promover o acesso dos portadores de necessidades especiais por meio da remoção de barreiras arquitetônicas, para que os mesmos possam usufruir de todos os serviços prestados pelo município”.

Entretanto, dos três bairros analisados, somente o bairro Serra do Sol possui rampas de acesso para portadores de necessidades especiais. No bairro Jardim Centenário, o único que possui praças e quadras de esportes, verificou-se barreiras arquitetônicas que dificultam o acesso às áreas de lazer e às calçadas.

##### 4.4.6.2. Transporte público

De acordo com o Art. 39, do Capítulo 2, do Título IV, do Plano Diretor Municipal o município deve melhorar a acessibilidade da população aos locais de emprego, de serviços e de equipamentos de lazer.

Nos três bairros circulam ônibus interurbanos, porém o ultimo horário de atendimento aos bairros é até as 19h50, inviabilizando o uso do transporte público após esse horário.

##### 4.4.6.3. Trafego de veículos e pedestres e sinalização de trânsito

Em relação ao conflito que pode ocorrer entre o trafego de veículos e pedestres é quase nulo, onde pode-se constatar esse fato apenas na Rua Manoel Jesuíno de Carvalho que



liga os três bairros e não possui acostamento ou calçadas para o trânsito de pedestres. As demais ruas dos bairros possuem calçadas bem estruturadas e conservadas.

Os três bairros não possuem ciclovias, sendo uma das estruturas de implantação previstas no Art.39, do Capítulo 2, do Título IV, do Plano Diretor Municipal, onde ressalva que deve-se implantar ciclovias, estimulando o uso de bicicletas como meio de transporte.

#### 4.4.7. Meio Ambiente e Lazer

De acordo com o Art. 44, do Capítulo 5 do Título IV o município deve garantir a proteção e preservação nas faixas de proteção ao longo dos cursos e mananciais de água, respeitando a legislação federal e estadual vigente.

Entretendo, foi possível verificar que a área de manancial próxima aos bairros apresenta pouquíssima vegetação nas faixas marginais do Ribeirão Barreiras que passa próximo aos bairros, curso d'água onde são lançados o esgoto doméstico dos bairros.

No Art.45 do Capítulo 5 do Título IV determina que o município deve “adotar arborização urbana que respeite as normas técnicas quanto à altura, as raízes e adequação”, porém dos três bairros o único que atende esse artigo é o bairro Vila Rica que possui árvores de médio e pequeno porte que não apresentam raízes agressivas que podem vir a danificar estruturas do bairro (calçamento, muros, residências).

No bairro Jardim Centenário a arborização é bem distribuída, mas as árvores que se encontram na praça Osmir Butti e na Rua Dr. Marciliano do Amaral não são adequadas para arborização urbana pois são árvores de grande porte com raízes agressivas e que estão danificando o calçamento (SÃO PAULO,2005). Já no bairro Serra do Sol há uma carência na arborização sendo assim vemos que a necessidade do aumentar do plantio de árvores neste bairro.

O Art. 45 do Capítulo 5 do Título IV do Plano Diretor prevê que as praças, lagos e áreas verdes públicas devem estar em boas condições de uso e segurança. Sendo assim, os bairros analisados não atendem a este artigo, visto que a praça principal do bairro Jardim Centenário (Praça Osmir Butti) apresenta vários pontos em desconformidade como os bancos quebrados, o piso desnivelado e com a presença de buracos no meio da praça, além das áreas com pintura desgastada, árvores com sistema radicular agressivo que está danificando o calçamento, apresenta barreiras arquitetônicas dificultando o acesso de pessoas com necessidades especiais. A praça secundária necessita de arborização, limpeza das ervas

daninhas, reforma dos bancos para que se torne um ambiente agradável onde os moradores possam usufruir dessa área de lazer em condições seguras.

Os demais bairros não atendem a o Art.19 do Capítulo 5 do Título II e Art. 45 do Capítulo 5 do Título IV por não possuírem áreas de lazer que é de responsabilidade do município, onde deve ser realizado a distribuição espacial desses recursos, serviços e equipamentos, implantando áreas multifuncionais para esporte e lazer de acordo com o critério populacional.

#### 4.4.8. Planejamento e gestão

##### 4.4.8.1. Participação popular

Em suas diretrizes gerais, o Estatuto da Cidade estabelece no artigo 2º, inciso II que:

a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

A participação da população no desenvolvimento municipal é de grande importância, principalmente abrangendo as parcelas de baixa renda, visando aquilatar uma melhor formulação das propostas na elaboração do Plano Diretor.

O Art.49 do Plano Diretor Municipal ressalva que deve ocorrer o fortalecimento dos conselhos municipais como principais instâncias de assessoramento; a promoção de conferências municipais, audiências públicas, plebiscitos, referendos e debates além do incentivo da criação e à atuação das associações de bairros

E foi possível constatar que nos três bairros a participação da população no planejamento e gestão urbana e praticamente nula, de maneira individual ou por intermédio das associação. O único bairro que possui associação é o Bairro Jardim Centenário e segundo os moradores a mesma não atua em assuntos que abordem o planejamento urbano e gestão do município.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas cidades brasileiras o espraiamento urbano é bastante comum, evidenciando as desigualdades sócioespaciais, devido à periferização da população de baixa-renda e esvaziamento das regiões centrais, como consequência provoca um maior distanciamento da população de infraestrutura de serviços públicos relacionados à saúde, transporte, educação, oportunidades de empregos, além das dificuldades e custos aos municípios de estender tal infraestrutura urbana para a periferia. Neste estudo observou-se que esta situação não é diferente no município de Ouro Fino/MG.

Dos três bairros analisados pode-se constatar que as melhores infraestruturas básicas e ambiental estão no bairro Jardim Centenário, onde apresenta praças, escola e área de lazer, mas ainda muito incipiente, sendo que os demais bairros (Vila Rica e Jardim Centenário) não apresentam nem isso.

Quanto ao atendimento à saúde, nenhum dos três bairros possui unidades de saúde, sendo a questão de maior reclamação dos residentes, além de estar em desacordo com o Art.11, do Capítulo 1, do Título II, do Plano Diretor Municipal de Ouro Fino – MG, que preconiza a implantação de equipamentos de saúde e que estes devem se estender a todo o município, de forma descentralizada, para minimizar o descolamento da população que busca atendimento.

Verificou-se que a maioria dos residentes dos bairros utiliza o transporte público, para os mais diversos deslocamentos, principalmente para o trabalho. A reclamação na questão do transporte público trata-se da disponibilidade de horários, pois inviabiliza o deslocamento em período noturno.

O serviço de coleta de resíduos sólidos é realizado em condições que satisfaz os moradores dos três bairros, sendo elogiado pelos moradores. Agora, os resíduos líquidos (esgoto) são captados, mas não passam por tratamento adequado.

Apesar do Plano Diretor Municipal de Ouro Fino ser participativo, verificou-se neste estudo que a população destes três bairros não foram consultadas, seja por falta informação dos residentes que não participaram de reuniões ou audiências públicas, ou até mesmo por falta de divulgação por parte da prefeitura, em meios mais eficazes e precisos de comunicação, na qual a população tenha maior acesso.

Por fim, foram levantadas algumas temáticas que devem ser mais bem discutidas com as associações dos bairros para melhor planejamento e gerenciamento do Plano Diretor Municipal, fazendo valer seu caráter participativo, dentre elas estão, a implantação de mais unidades de saúde, a acessibilidade, a função do bairro (descrito nos zoneamentos), áreas de lazer, educação (creches e escolas mais próximas) e a destinação dos resíduos líquidos (implantação de estações de tratamento de esgoto), temáticas estas de interesse dos moradores, que interferem diretamente na qualidade de vida da população.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, M.M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

BARBOSA, Valter L.; NASCIMENTO JÚNIOR, Antônio F. Paisagem, ecologia urbana e planejamento ambiental. **Geografia** v.18, n.2, p.21-36.2009.

BERNARDY, R. J. **O planejamento urbano de pequenos municípios com base no plano diretor**. Desenvolvimento em Questão. Editora Unijui, n.22 jan/abr. 2013. Disponível em:<[www.spell.org.br/documentos/download/9705](http://www.spell.org.br/documentos/download/9705)>Acesso em 20 de dez.2014.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001**. Regulamenta Os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1ª Edição.

CARVALHO, Horácio M. de. **Introdução à teoria do planejamento**. 3ªed. São Paulo: brasiliense, 1979.

CARVALHO, Pompeu F. de; BRAGA, Roberto (orgs) **Perspectivas de Gestão Ambiental em Cidades Médias**. Rio Claro: LPM-UNESP, 2001. p. 95 a 109. (ISBN 8589154-03-3).

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – DMAAE. **Plano Diretor de Saneamento Básico**. Ouro Fino,2014.

DUARTE, Fábio. Planejamento Urbano. Ed. **Revisada, atualizada e ampliada**. Curitiba: Ibpx, 2011.

FRANÇA, S. L. A. **Plano Diretor e Participação Popular: uma estratégia de gestão democrática**. In: Seminário Nacional Paisagem e Participação: Práticas no Espaço Livre Público, 2007, São Paulo. PAISAGEM E PARTICIPAÇÃO: práticas no espaço livre público, 2007. Disponível em: [http://gestaocompartilhada.pbh.gov.br/sites/gestaocompartilhada.pbh.gov.br/files/biblioteca/arquivos/planos\\_diretores\\_e\\_participacao\\_popular\\_0.pdf](http://gestaocompartilhada.pbh.gov.br/sites/gestaocompartilhada.pbh.gov.br/files/biblioteca/arquivos/planos_diretores_e_participacao_popular_0.pdf)> Acesso em: 27 dez. 2014.

FONSECA, Walter. Engenheiro Florestal do Departamento de Meio Ambiente. **Destinação de Resíduos Sólidos**. Prefeitura Municipal de Ouro Fino-MG, 2016. Depoimento.

CLEPF, Rodrigues.C. Chefe da Divisão de expedição. **Captação e Distribuição de Água no Município de Ouro Fino-MG**. Departamento Autônomo de Água e Esgoto.2016. Depoimento.

GONÇALVES, M. F. R. **Manual do prefeito**. Coordenação técnica. – 13.ed. revista, aum. e atual. Rio de Janeiro: IBAM, 2009. Disponível em: <[http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual\\_prefeito.pdf](http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual_prefeito.pdf)>. Acesso em 27 dez.2014.

GUIMARÃES, Nathália Arruda. O direito urbanístico e a disciplina da propriedade. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 235, 28 fev. 2004. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/4884>>. Acesso em: 26 dez. 2014.

HELENA, M. **Planejamento Urbano, Plano Diretor**,2009. Disponível em <<http://mhrcividanes.blogspot.com.br/2009/11/planejamento-urbano-plano-diretor.html>> Acesso em 27 dez.2015

HOFFMANN, R. C.; MIGUEL, R. A. D.; PEDROSO, D. C. A importância do planejamento urbano e da gestão ambiental para o crescimento ordenado das cidades. **Revista de Engenharia e Tecnologia**, v. 3, p. 70-81, 2011. Disponível em: <<http://www.revistaret.com.br/ojs-2.2.3/index.php/ret/article/view/47>>. Acesso em: 22 dez. 2014.

HONDA, Sibila C.A.L.; VIEIRA, Marcela do Carmo; ALBANO, M. P.; MARIA, Y. R.

**Planejamento ambiental e ocupação do solo urbano em Presidente Prudente (SP)**. Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 7, p. 62-73, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/urbe/v7n1/2175-3369-urbe-7-1-0062.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2016.

IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/23250>>. Acesso em 20 dez. 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades @**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=314600>>. Acesso em: 14 jun. 2016.

LACERDA, N.; MARINHO, G.; BAHIA, C.; QUEIROZ, P.; PECCHIO, R. Planos Diretores Municipais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 7, n.1, 2005.

LOPES, Vinicius Sales. **O Plano Diretor do município de Viçosa-MG e a política de ordenamento territorial: avanços e limitações nas localidades de João Braz, Liberdade e Silvestre (2000 a 2010)**. 2011. 89 f. Monografia (Especialização) - Curso de Geografia, Centro de Ciências Humanas Departamento de Geografia, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2011. Disponível em: <<http://www.novoscursos.ufv.br/graduacao/ufv/geo/www/wpcontent/uploads/2013/05/Vinicius-Sales-Lopes1.pdf>>. Acesso em: 26 dez. 2014.

MARICATO, Erminia. O Estatuto da cidade periférica. In: CARVALHO, C.S.; ROSSBACH, A. C. **O Estatuto da Cidade: comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.

MOREIRA, Helion França. **O Plano Diretor e as Funções Sociais da Cidade**. Rio de Janeiro. 2008. Disponível em:<[http://www.cprm.gov.br/publique/media/plano\\_diretor\\_helion.pdf](http://www.cprm.gov.br/publique/media/plano_diretor_helion.pdf)>. Acessado em: 20 dez. de 2014.

NAKAMURA, Juliana. **Saneamento. Boca de Lobo**. São Paulo,2011. Disponível em: <<http://infraestruturaurbana.pini.com.br/solucoes-tecnicas/8/2-bocas-de-lobo-como-planejar-o-posicionamento-das-239376-1.aspx>>. Acesso em:16 junh.de 2016.

OURO FINO. **LEI COMPLEMENTAR Nº 016 de 2015**. Plano Diretor Municipal Participativo de Ouro Fino,2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO. Arquivo Público do Acervo da Secretaria de Obras e Planejamento. 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (**Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**). Manual Técnico de Arborização Urbana. São Paulo, 2005. 48 p. il. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul/files/2011/11/ManualArborizacaoUrbanaaPrefeituraSP.pdf>>Acesso em: 12 jan 2016.

PUPO, S. BUENO, L.M.M. Entre avanços e retrocesso: as contradições ou armadilhas no Planejamento urbano participativo. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. Rio de Janeiro, v. 14, n.1, 2012. Disponível em <http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/view/1910/1873>. Acesso: 02/04/2015.

REZENDE, D. A.; GUAGLIARDI, J. A. **Planejamentos municipais, gestão de prefeituras e tecnologia da informação: estudos de casos em pequenos municípios paranaenses**. Revista de Ciências da Administração (CAD/UFSC), v. 10, p. 186-211, 2008.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos; MONTANDON, Daniel Todtmann (orgs.). **Os Planos Diretores Municipais Pós-Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles: IPPUR/UFRJ, 2011. 278 p. Disponível em: [http://www.observatoriodasmetrolopes.net/download/miolo\\_plano\\_diretor.pdf](http://www.observatoriodasmetrolopes.net/download/miolo_plano_diretor.pdf)>. Acesso em: 27 dez. 2014.

SILVA JÚNIOR, J. R.; PASSOS, L. A. **O negócio é participar: a importância do plano diretor para o desenvolvimento municipal.** – Brasília DF: CNM, SEBRAE, 2006.

STEPHAN, Ítalo I. C. A. **Aplicação dos Planos Diretores e Leis de Controle do Uso e Ocupação do solo em cidades de médio porte demográfico, em Minas Gerais, no período 1988-1998.** 2005. 381f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

VILLAÇA, F. A crise do planejamento urbano. **São Paulo em Perspectiva.** São Paulo, Fundação Seade, v.9, n.2, abr./jun. 1995, p.45-51.

VILLAÇA, F. Dilemas do plano diretor. In: **O município no século XXI: cenários e perspectivas.** São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima Cepam, 1999. Edição especial.